DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N.º 71/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 37, da Lei Municipal nº. 604/2011 do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração, de conformidade com o art. 29 da lei 588/2011 Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do quadro do Magistério Público Municipal, RESOLVE:

CONCEDER

Art. 1° - Adicional por tempo de serviço de 1% (um por cento) para os seguintes servidores:

3529-1 Claudia Pereira da Silva

3726-1 David Jeferson dos Santos

234720 Eduardo Do Socorro Araújo

2062-1 Geraldo Aparecido De Oliveira

3698-1 Gilmari Garmate

3425-1 Helizabeth Aparecida Gobbo

3697-1 Joao Paulo Ruy Lopes Da Silva

3418-1 Joelma Alves Da Silva

234930 Luciano Alberto Armelin Corso

3619-1 Luiz Alexandre Machado

3432-1 Maria Cicera Bento

3377-1 Mirian Sotto

3414-1 Monica Rosana Pereira

3620-1 Romilda Dutra Rodrigues

234934 Thayse Dalla Costa

3429-1 Walter Costa

Art. 2º - Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, com efeito nos vencimentos de maio de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 23 de maio de 2025.

CLAUDEMIR VALÉRIO

Prefeito Municipal